

Algumas Recomendações destinadas a melhorar a Segurança e Saúde na Indústria Têxtil e de Vestuário da Europa

- Avaliação dos riscos em colaboração com os trabalhadores;
- Formação inicial e continua, por iniciativa dos empregadores e informação dos trabalhadores;
- Que os empregadores tomem as medidas necessárias para prevenir, eliminar ou limitar os acidentes e prestar assistência às vítimas de acidente;
- Organizar o trabalho por forma a diversificar tanto as posições como as funções. **Há que organizar pausas ao longo do dia;**
- Alternar o trabalho em pé, sentado ou em movimento;
- Respeitar o limite máximo (75 dB) a uma exposição sonora contínua e/ou repetitiva, e fornecer equipamento individual de protecção;
- Substituir das substâncias nocivas por substâncias menos nocivas e prever um sistema de aspiração mais eficaz;
- O Equipamento de protecção fornecido pelo empregador deve ser adaptado a todos os riscos definidos quando da avaliação dos riscos;
- Todas as máquinas devem respeitar as exigências mínimas internacionais para assegurar a segurança trabalho;
- Constituição de comissões de saúde e segurança nas empresas

Dados estatísticos disponíveis sobre ACIDENTES no Sector Têxtil no ano de 2006:

Total..... 6.373

Sendo3.360 homens e 3.913 mulheres

3 acidentes mortais– Ave-Tâmega-Entre Doura e Vouga

Fonte. Gabinete de Estudos e Planeamento do MTSS

A melhoria das condições de trabalho e protecção social, contribui para a diminuição dos custos inerentes à sinistralidade e às doenças profissionais.

Directiva 89/391/CEE

► Decreto Regulamentar 76/2007

Lista de doenças profissionais

► Lei 98/2009 de 4 de Setembro 2009

Regulamento do regime da reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais (Lei 7/2009 de 2 de Fevereiro)

Abordagem da Prevenção na Europa

- Evitar os riscos.
- Avaliar os riscos que podem ser evitados.
- Adaptar o trabalho à pessoa do trabalhador, especialmente a concepção dos locais de trabalho, a escolha do equipamento, dos métodos de trabalho e de produção, em especial tendo em vista evitar e ou controlar os riscos e, consequentemente, o seu efeito sobre a saúde e segurança das/os trabalhadores.
- Desenvolvimento de uma política de prevenção global e coerente que abranja a tecnologia e a organização de trabalho, as condições, as relações sociais e a influência dos factores relacionados com o ambiente de trabalho.
- Dar prioridade a medidas de protecção colectiva.
- Dar instruções apropriadas aos trabalhadores..

Organização



FESETE

Co-financiado por:

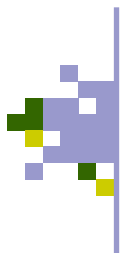


Com o Apoio: ACT (Associação de Centros de Trabalho)

Evite o Acidente !



Prevenir é Preciso !



O que é um acidente?

Um acidente de trabalho é qualquer lesão sofrida pela/o trabalhador no exercício da sua função ou em consequência desta, na empresa ou no caminho que faz para ir ou voltar do trabalho.

A frequência ou o tipo de acidentes variam de acordo com a ocupação.

Na indústria têxtil os acidentes são mais frequentes e mais graves que na indústria do vestuário ou seja cada sector tem um tipo próprio de acidentes.

Toda a lesão acarreta prejuízos para a vítima; a morte ou uma lesão grave afecta toda a família do trabalhador ou trabalhadora. Quando o acidente provoca incapacidade permanente as consequências são trágicas já que os trabalhadores se vêm, por um lado incapacitados para trabalhar e, por outro, a sua qualidade de vida é gravemente afectada.

Mas os acidentes acarretam, também, prejuízos para as empresas. E por tudo isto é necessário, cada vez mais, apostar na Segurança e Saúde nos locais de trabalho.

A PREVENÇÃO É FUNDAMENTAL !

ONDE PODERÃO OCORRER MAIS ACIDENTES DE TRABALHO ?



TÊXTEL

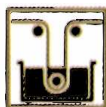
- **Abertura e transporte de fardos**
- **Cardas**
 - Mutilação dos braços e, por vezes, morte.
- **Contacto com órgãos das máquinas em movimento**

Estamparia:

- Quedas, devido ao chão impregnado de corantes, pastas e dissolventes;
- Entalamento de mãos e braços na operação de limpeza dos rolos.

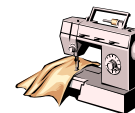
Tinturaria:

- Queimaduras térmicas e por salpicos de produtos químicos e/ou cáusticos.



Acabamentos/secagem:

- Entalamento e perfurações provocadas pelas agulhas da cadeira que transporta o tecido.



VESTUÁRIO

No corte:

- Golpes ou amputações provocados por serra eléctrica sem protecção.

Na máquina de ponto corrido:

- Perfuração dos dedos, quando não se utiliza protecção.

Na máquina de corte e cose:

- Corte nos dedos se não utilizar protecção.

Na máquina de pregar botões:

- Entalamento dos dedos

Na máquina de casear:

- Corte nos dedos.

Passagem a ferro/vapor:

- Queimaduras por falta de protecção e/ou prevenção.

Prensas não giratórias:

- Queimaduras e esmagamento das mãos.



CALÇADO

No corte:

- Golpes provocados pelo uso de facas e balancés que prensam moldes/cortantes.

Na montagem e acabamento:

- entalamento ou esmagamento devido à existência de diversos equipamentos com partes móveis, mandíbulas ou que prensam materiais.



FESETE

Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal

Av^a da Boavista, 583 - 4100-127 PORTO

Telef: 22 600 23 77 Fax: 22 600 21 64

e-mail: fesete@netcabo.pt

www.fesete.pt